



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2024.001

Versão 1.00 – janeiro de 2024



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma	3
Resumo.....	4
Alteração de Mensagem de Rejeição (203).....	4
Alteração de Schema CTe e CTe OS – Inclusão do Benefício Fiscal	4
Eliminação do Tipo de Emissão FS-DA.....	4
Limitação de tempo nas chaves de acesso relacionadas no CTe.....	6
Alteração na RV que restringe informar Nota em Papel	7

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">Inclusão de campos do benefício fiscal no CTe e CTe OSLimitação de Ano/Mês da chave de acesso de documentos originários relacionado ao CTeNovo texto na rejeição 203 de emissor não habilitadoAlteração na RV que veda informar nota fiscal em papel nos documentos originários	11/03/2024	08/04/2024

Observação: As datas de implantação no ambiente de homologação poderão variar conforme o ambiente de autorização, mas como data limite o dia 11/03/2024.

A implantação no ambiente de produção deverá ser padronizada para todos autorizadores, com data prevista para 08/04/2024, podendo ser postergada em revisão desta NT.

Resumo

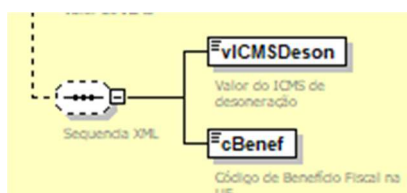
Esta Nota Técnica promove ajustes nas regras de validação do CTe, CTe OS e GTVe visando evoluir a qualidade e adequar o sistema à legislação aprovada.

Alteração de Mensagem de Rejeição (203)

A rejeição 203 que trata de Emissão não habilitado para emissão de CTe passará a retornar a mensagem: “Emitente não habilitado ou em situação irregular para emissão do CTe”

Alteração de Schema CTe e CTe OS – Inclusão do Benefício Fiscal

Criadas as tags Valor de ICMS de Desoneração (vICMSDeson) e Código do Benefício Fiscal (cBenef) de forma opcional nos grupos de tributação de CTe e CTeOS conforme abaixo:



DFe	Grupos ICMS com as tags Benefício Fiscal
CTe	ICMS20 ICMS45 ICMS60 ICMS90 ICMSOutraUF
CTe OS	ICMS20 ICMS45 ICMS90 ICMSOutraUF

Eliminação do Tipo de Emissão FS-DA

Conforme estabelecido no AJUSTE SINIEF tipo de emissão FS-DA fica vedado, exceto para emissão de Documentos para a SEFAZ Minas Gerais.

CTe						
#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem	
G008a	Rejeitar tipo de emissão (tag:tpEmis) igual a 5 (FS-DA) Exceção: A exceção permite-se uso do FS-DA para CTe emitidos da SEFAZ Minas Gerais	Obrig	928	Rej.	Rejeição: Tipo de emissão FS-DA não é permitido	
G008	Se forma de emissão do CTe for diferente de 5 (FS-DA): dhCont e xJust não devem ser informados Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	586	Rej.	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência não devem ser informadas para tipo de emissão diferente de FS-DA.	
G009	Se forma de emissão do CTe for igual a 5 (FS-DA): dhCont e xJust devem ser informados Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	587	Rej.	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência devem ser informadas	

G103	Se tipo de emissão for diferente de FS-DA (tpEmis=5) e EPEC (tpEmis=4): Data-Hora de Emissão com atraso superior a 168 horas em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora. Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
G215	Se tipo de emissão for igual a FS-DA (tpEmis=5) , EPEC (tpEmis=4): O parâmetro sign deve informado no QR-Code Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	853	Rej.	Rejeição: Parâmetro sign não informado no QR Code para emissão em contingência
G217	Se tipo de emissão for igual FS-DA (tpEmis=5) , EPEC (tpEmis=4): Valor da assinatura (sign) do QR-Code difere do valor calculado Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	855	Rej.	Rejeição: Assinatura do QR-Code difere do calculado

CTeOS					
#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
H004a	Rejeitar tipo de emissão (tag:tpEmis) igual a 5 (FS-DA) Exceção: A exceção permite-se uso do FS-DA para CTe emitidos da SEFAZ Minas Gerais	Obrig	929	Rej.	Rejeição: Tipo de emissão FS-DA não é permitido
H004	Se forma de emissão do CTe for diferente de 5 (FS-DA): dhCont e xJust não devem ser informados Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	586	Rej.	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência não devem ser informadas para tipo de emissão diferente de FS-DA.
H005	Se forma de emissão do CTe for igual a 5 (FS-DA): dhCont e xJust devem ser informados Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	587	Rej.	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência devem ser informadas
H077	Se tipo de emissão for diferente de FS-DA (tpEmis=5) Data-Hora de Emissão com atraso superior a 168 horas em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora. Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
H131	Se tipo de emissão for igual a FS-DA (tpEmis=5): O parâmetro sign deve informado no QR-Code Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	853	Rej.	Rejeição: Parâmetro sign não informado no QR Code para emissão em contingência
H133	Se tipo de emissão for igual FS-DA (tpEmis=5): Valor da assinatura (sign) do QR-Code difere do valor calculado Exceção: Esta regra fica mantida apenas para SEFAZ MG	Obrig.	855	Rej.	Rejeição: Assinatura do QR-Code difere do calculado

Alteração na RV que restringe informar Nota em Papel

A Regra de validação passa a vedar utilização de Nota em Papel independente do remetente ser habilitado para emissão de NFe.

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
G044	<p>Se Tipo do CTe= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), Tipo de Serviço for DIFERENTE de Redespacho Intermediário ou Serviço Vinculado, modal diferente de DUTOVIÁRIO e informado CNPJ do Remetente (rem) com UF início da prestação diferente da UF de fim da prestação:</p> <p>O grupo (infDoc/infNF) NÃO deve estar preenchido.</p> <p>Verificar se o CNPJ do remetente do CTe está habilitado para emissão de NFe</p> <p>Observação: Se CNPJ estiver habilitado o grupo de documentos NF em papel (infDoc/infNF) NÃO deve estar preenchido.</p>	Obrig.	540	Rej.	Rejeição: Grupo de documentos informado inválido para remetente que emite NFe operações interestaduais